EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DE NOVOS COOPERADOS DA UNIMED GOIÂNIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - 2018





ANS - nº 38876





EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DE NOVOS COOPERADOS DA UNIMED GOIÂNIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - 2018

Prezado (a) Candidato (a)

Seja bem-vindo (a) ao Processo Seletivo 2018 para Admissão de Novos Cooperados da Unimed Goiânia Cooperativa de Trabalho Médico. Fundamentada nos princípios éticos que norteiam a prática médica e o cooperativismo, a Unimed deu origem ao Cooperativismo de Trabalho Médico no Brasil.

De capital genuinamente nacional, constituído pela força de trabalho de 114 mil médicos cooperados, o Sistema Unimed, por meio de 346 Cooperativas consolidadas em 84% do território brasileiro, difere-se das empresas mercantis de saúde por não tratar a doença como mercadoria, atuando com foco na promoção da saúde e na responsabilidade social com respeito à sustentabilidade e à valorização do ser humano.

O Sistema Unimed faz a diferença e já alcançou a liderança no mercado pela qualidade da assistência médico hospitalar laboratorial preventiva prestada aos seus mais de 18 milhões de beneficiários distribuídos em praticamente todo o território nacional, fortalecendo o compromisso com a geração de trabalho e renda aos médicos associados.

A primeira Unimed foi fundada há 51 anos, em Santos (São Paulo) e, neste ano de 2018, a Unimed Goiânia comemorou 40 anos de existência pautada no exercício ético e humanizado da medicina, prestando uma assistência de qualidade à saúde aos seus mais de mais de 340 mil beneficiários (Unimed Goiânia).

A Cooperativa adota como princípios essenciais o desenvolvimento sustentável da sociedade, a preservação dos recursos ambientais e culturais e o respeito à diversidade, reforçando sua identidade de empresa cooperativa cidadã, com um modelo de gestão transparente e socialmente responsável.

DIRETORIA

Conselho de Administração

Dr. Breno Álvares de Faria Pereira Diretor Presidente

Dra. Selma Herculiani Trad H. Silva e Souza Diretora de Planejamento e Controle

Dr. Sizenando da Silva Campos Júnior Diretor Financeiro Dr. João Damasceno Porto Diretor Administrativo Dr. Sérgio Baiocchi Carneiro Diretor de Mercado Dr Lueiz Amorim Canedo Diretor de Auditoria Dr. Adriano Alfredo Brocos Auad

Dr. Júlio Resplande de Araújo Diretor do Conselho Técnico Dra. Raquel Costa Coelho Diretora do Conselho Técnico

Dr. José Garcia Neto Diretor de Recursos e Serviços Próprios Dr. Washington Luiz Ferreira Rios Diretor de Recursos e Serviços Próprios

Diretor Médico

Conselho de Especialidades

Dr. Frederico Moraes Xavier Coordenador Dr. Edmur Muller de Melo Freitas Vice-coordenador

Conselho Fiscal

Dr. Romes Batista Alves Coordenador

Dr. Geraldo Silva Queiroz **Ffetivo** Dr. José Umberto Vaz de Sigueira **Efetivo** Dr. Anselmo de Oliveira Franco Suplente Dr. Luciano Carvalho Vitorino Suplente Dr. Nelcivone Soares de Melo. Suplente

Unimed Goiânia

Av. T-7 com T-28, quadra 24, lote 9 e 10 CEP 74210-250 Setor Bueno - Goiânia/GO

Departamento de Relacionamento com o Cooperado: (62) 3216-8306

Central de Atendimento: (62) 3216-8000

SAC: 0800 -6428008

www.unimedgoiania.coop.br

1.PERÍODO DE INSCRIÇÃO

9/7/2018 a 27/7/2018

2. DA INSCRIÇÃO

- **Local:** as inscrições serão realizadas, presencialmente, apenas no Departamento de Relacionamento com o Cooperado (DRC), sede administrativa da Cooperativa, 9º andar, no horário das 8h às 17h30;
- Informações no DRC pelo telefone (62) 3216-8306;
- Em casos excepcionais em que o candidato se encontrar fora da cidade de Goiânia-GO, a inscrição poderá ser feita por terceiros, mediante procuração específica com modelo fornecido pela Cooperativa.

3. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

3.1 – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS – IMPRESCINDÍVEIS PARA A INSCRIÇÃO CONFORME ART. 9°, PARÁGRAFO 1°, INCISO II DO ESTATUTO SOCIAL

- 1. Uma foto 3x4 (recente) ou duas em caso de procuração;
- 2. **Fotocópia autenticada** do diploma de médico;
- 3. **Fotocópias** dos documentos de identificação pessoal (RG/CPF/Carteira do CRM-GO/Certidão de casamento e comprovante de endereço residencial);
- 4. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), de acordo com os respectivos endereços de atendimento. O nome do candidato deverá estar registrado no DATASUS, como integrante do corpo clínico do estabelecimento que fizer parte, seja consultório isolado/individual, hospital, clínica ou laboratório. Como obter CNES, acesse: http://unimed.me/1006ky
- 5. Certidão atualizada emitida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás CRM-GO, em nome do (a) candidato (a), informando que nada consta que possa desabonar a sua conduta ético-profissional.

CONFORME ART. 9°, PARÁGRAFO 1°, INCISO IV DO ESTATUTO SOCIAL

- 1. **Fotocópia autenticada** do título de especialista emitido pela Associação Médica Brasileira(AMB) na especialidade pleiteada; **E/Ou**
- 2. **Fotocópia autenticada** do certificado de conclusão da residência médica reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), na especialidade pleiteada;

03

- 3. **Fotocópia autenticada** do comprovante do registro da especialidade médica pleiteada emitido pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás (CRM-GO);
- 4. Certidão e/ou declaração de quitação de débitos emitida pelo CRM-GO;
- 5. Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual no INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Como emitir INSS, acesse: http://unimed.me/1006kz
- 6. Certidão Negativa de Débitos do ISS (Imposto Sobre Serviços Prefeitura Municipal). Como emitir ISSQN, acesse: http://unimed.me/1006kA
- 7. Certificado de conclusão do curso de cooperativismo promovido pela Cooperativa;
- 7.a Em razão de não dispor desse documento no momento da inscrição, a Unimed Goiânia Cooperativa de Trabalho Médico, por sua livre e espontânea vontade, permitirá que o (a) candidato (a) realize a inscrição, porém condicionará a sua cooperação, desde que devidamente aprovado (a), à apresentação do referido documento;
- 7.b O candidato assinará uma declaração afirmando estar de pleno acordo e comprometendo-se, desde já, em razão de esse documento ser imprescindível para a concretização final de sua cooperação na Unimed Goiânia, a apresentar o certificado de conclusão do Curso de Cooperativismo que será promovido pela Cooperativa no curso de admissão de novos cooperados, em 4/8/2018, no auditório do Conselho Regional de Medicina (CREMEGO), sob pena de não se tornar cooperado da Unimed Goiânia Cooperativa de Trabalho Médico, mesmo que aprovado no processo seletivo.

3.2- DOCUMENTOS FACULTATIVOS - NÃO SÃO OBRIGATÓRIOS, MAS SERÃO RECEBIDOS SOMENTE NO ATO DA INSCRIÇÃO - SERVEM APENAS PARA AUMENTO DA PONTUAÇÃO.

- 1) **Fotocópia autenticada** de certificado de doutorado;
- 2) **Fotocópia autenticada** de certificado de mestrado;
- 3) **Fotocópia** de certificado de declaração de participação em cooperativa do Sistema Unimed;
- 4) **Fotocópia** de certificado de declaração de participação em outras cooperativas, desde que seja ou tenha sido cooperado por, no mínimo, 2(dois) anos completos;

5) **Fotocópia** de certificado de declaração de participação em curso prévio de admissão de cooperados na Unimed Goiânia e/ou em outras cooperativas;

4. DO CURSO

- Nos termos do Art. 9º do Estatuto Social o candidato deverá participar de curso para admissão de novos cooperados oferecido pela Unimed Goiânia.
- Deverá ter no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de presença nesse curso, sob pena de ser, automaticamente, eliminado do processo seletivo.
- Será realizado nos dias 3/8/2018 (sexta-feira) das 18h às 22h e 4/8/2018 (sábado) das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, no auditório do CREMEGO, rua T. 28, QD 24, LT 19/20, 245 (entrada pela rua T. 27) St. Bueno, Goiânia GO.
- O candidato inscrito deverá retirar o material da leitura recomendada para estudo e a programação do curso no Departamento de Relacionamento com o Cooperado (DRC), sede administrativa da Cooperativa, 9° andar, do dia 1°/8/2018 (quarta-feira) das 8h às 17h30 até o dia 2/8/2018 (quinta-feira) das 8h às 17h30.
- No dia 3/8/2018, o candidato deverá chegar no auditório do CREMEGO, com uma hora de antecedência do início do curso, ou seja, às 17h, a fim de retirar o crachá para registrar a sua frequência no curso.
- Deverá ficar atento aos horários de inícios das palestras, evitando atrasos nos registros das frequências, pois o tempo de ausência do candidato no auditório onde está sendo realizado o curso, qualquer que seja o motivo, ou atrasos nos inícios das palestras serão registrados e computados nos cálculos de suas frequências.
- Nenhuma falta ou ausência será abonada ou justificada, qualquer que seja o motivo.

4.1 DA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS ANTERIORES

- Para efeitos do disposto no Art.9º do Estatuto Social será acatada, também, a participação nos cursos para admissão de novos cooperados da Unimed Goiânia realizados nos anos de 2003, 2005, 2006, 2009, 2010, 2012, 2014 e 2016, desde que o candidato tenha tido no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de presença.
- Não haverá somatória de notas em participação de cursos, sendo considerada a maior nota.

5. DO CRACHÁ

O candidato receberá 1 (um) crachá com o seu nome, sua foto e o

número de sua inscrição no processo seletivo.

• A frequência no curso só será registrada por meio desse crachá, sendo que o candidato deverá usá-lo para registrar a sua frequência todas as vezes que entrar ou sair do auditório onde o curso está sendo realizado.

Não haverá emissão de 2ª via do crachá.

6. DA PROVA

- Nos termos do Art. 9º do Estatuto Social o candidato deverá fazer uma prova sobre as palestras ministradas no curso, Estatuto Social e o Código Técnico- Administrativo da Unimed Goiânia e a apostila Cooperativismo da OCB-GOIÁS.
- Conterá 50 (cinquenta) questões objetivas com 4 (quatro) opções de múltipla escolha, valerá 300 (trezentos) pontos e terá caráter eliminatório, sendo que para aprovação o candidato deverá ter no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos.
- Será realizada no dia 26/8/2018 (domingo), no horário das 8h às 11h, no Colégio Santo Agostinho, rua 56, 163 Centro, (acesso pelo portão de entrada dos alunos) Goiânia GO, 74055–150, devendo o candidato estar presente no local com meia hora de antecedência. Após o horário fixado para o início o portão será fechado e não mais será permitido, em hipótese alguma, o ingresso do candidato ao local de realização da prova.
- O candidato deverá comparecer ao local da prova, portando caneta esferográfica nas cores azul ou preta, o crachá e um documento de identificação pessoal.

7. DO RESULTADO DA PROVA E DO RECURSO

- O gabarito da prova será divulgado no dia 26/8/2018 (domingo), a partir das 15 horas, no portal da Unimed Goiânia, www.unimedgoiania.coop.br.
- Eventuais recursos sobre o gabarito divulgado deverão ser protocolados pessoalmente até as 17h do dia 27/8/2018 (segunda-feira) no Departamento de Relacionamento com o Cooperado (DRC).
- Os recursos serão aceitos somente se preenchidos em formulário próprio (disponível no portal da Unimed Goiânia www.unimedgoiania.coop.br), digitados, devidamente fundamentados com as bibliografias correspondentes e sem identificação do candidato.
- Não será analisado o pedido de recurso fora das especificações estabelecidas neste edital ou que forem enviados por correio eletrônico ou postal

8. DA PONTUAÇÃO

• Em todo o processo seletivo o candidato poderá obter até 500 pontos, conforme pontuação informada no quadro abaixo:

NATUREZA	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Tempo na especialidade	0.1667 pontos/mês (Máximo 10 anos)	20 pontos
	Título de Especialista – AMB		10 pontos
	Residência Médica - MEC		10 pontos
Profissional	Certificado de Doutorado Certificado de Mestrado	15 pontos cada 10 pontos cada	30 pontos
Curso	A participação no curso terá caráter eliminatório: mínimo 75% de presença	Proporcional à presença	100 pontos
	Participação em Cooperativas do Sistema Unimed	10 pontos cada	
Cooperativista	Participação em outras cooperativas (desde que seja ou tenha sido cooperado, no mínimo, há dois anos completos)	05 pontos cada	30 pontos
	Curso prévio de admissão de cooperados	10 pontos cada	
Prova	Caráter eliminatório, mínimo 50% de	0 a 300 pontos	300 pontos
Total			500 pontos

Obs: O tempo de exercício na especialidade será contado considerando a data da emissão do título de especialista emitido pela AMB ou do certificado de residência médica emitido pelo MEC (o que ocorrer primeiro). Porém, ao se fazer a contagem desses pontos, só será computado o mês cheio, ou seja, os últimos 30 (trinta) dias só serão pontuados se na data do encerramento das inscrições do processo seletivo novos cooperados 2018, tiver ocorrido 30 (trinta) dias completos da referida data da emissão.

9. RELAÇÃO DE ESPECIALIDADES E QUANTIDADE DE VAGAS

Em conformidade com o Art. 8º do Estatuto Social e 4º da Lei 5.764/71, serão disponibilizadas 48 (quarenta e oito) vagas no processo seletivo de novos cooperados da Unimed Goiânia Cooperativa de Trabalho Médico - 2018, as quais estão distribuídas apenas nas especialidades informadas no quadro abaixo:

Especialidade	Qtd. Vagas
Acupuntura	1
Alergia e Imunologia	1
Angiologia e Cirurgia Vascular	1
Cardiologia	1
Cirurgia Čardiovascular	1
Cirurgia da Mão	1
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	1
Cirurgia do Aparelho Digestivo	1
Cirurgia Geral	1
Cirurgia Oncológica	1
Cirurgia Pediátrica	1
Cirurgia Plástica	1
Cirurgia Torácica	1
Clínica Médica	1
Coloproctologia	1
Dermatologia Dermatologia	1
Endocrinologia e Metabologia	1
Endoscopia	1
Gastroenterologia	1
Genética Médica	1
Geriatria Geriatria	1
Ginecologia e Obstetrícia	1
Hematologia e Hemoterapia	1
Homeopatia	1
Infectologia	1
Mastologia	1
Medicina da Família e Comunidad	1
Medicina do Trabalho	1
Medicina Física e Reabilitação	1
Medicina Intensiva	1
Medicina Nuclear	1
Nefrologia	1
Neurocirurgia	1
Neurologia	1
Nutrologia	
	1
Oftalmologia Oncologia Clínica	1
	1
Ortopedia e Traumatologia	1
Otorrinolaringologia Patalagia	1
Patologia Patologia (Voice/Medicina Laboratoria)	1
Patologia Clínica/Medicina Laboratorial	1
Pediatria	1
Pneumologia	1
Psiquiatria	1
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	1
Radioterapia	1
Reumatologia	1
Urologia Total Geral	1 48

10. DOS APROVADOS

- Será aprovado o candidato que obtiver a maior nota final, respeitando a quantidade de vagas disponibilizadas na especialidade pleiteada.
- A nota final será obtida pela seguinte somatória: nota da prova, participação no curso, tempo de exercício na especialidade e documentos apresentados.

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 1. Maior nota na prova;
- 2. Maior presençà no curso;
- 3. Número de anos na especialidade;
- 4. Ter título de especialista concedido pela Associação Médica Brasileira (AMB);
- Maior idade.

12. VALOR DA COTAPARTE

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à vista, em boleto bancário emitido pela Cooperativa.

13. VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) à vista em dinheiro ou cheque

14. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital no portal da Cooperativa	4/7/2018
Inscrições dos candidatos no processo seletivo - 2018	9/7/2018 a 27/7/2018
Entrega dos materiais do curso para admissão	1º/8/2018 a 2/8/2018
Curso para admissão	3/8/2018 a 4/8/2018
Prova objetiva	26/8/2018
Divulgação do gabarito da prova objetiva	26/8/2018
Recurso da prova objetiva	27/8/2018
Divulgação dos aprovados – resultado final	4/9/2018
Assinatura de documentos pelos aprovados	17/9/2018 a 11/10/2018
Prazo final para os aprovados integralizarem o capital social	19/10/2018
Treinamento para os aprovados	4/10/2018 a 31/10/2018

OBS.: O início das atividades do (a) novo (a) cooperado (a) está condicionado à sua participação no treinamento

09

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O candidato aprovado somente terá o seu ingresso na Cooperativa após integralizar as suas cotaspartes, assinar a ficha de matrícula e cumprir algumas exigências legais, estatutárias e assembleares.
- As especialidades de Medicina do Trabalho e Medicina de Família e Comunidade só poderão ser exercidas nos Recursos e Serviços Próprios da Cooperativa, haja vista as particularidades das mesmas.
- Nos termos do Art. 8º do Estatuto Social não será facultado ao candidato admitido fazer acréscimo de especialidade e/ou área de atuação em período inferior a 2 (dois) anos.
- Não serão aceitos recibos de pagamentos de integralização de cotaspartes e/ou qualquer outro tipo de comprovação de participação em outras cooperativas em substituição às fotocópias autenticadas de certificados ou de declarações de participação em outras cooperativas.
- Não serão consideradas para inscrição e/ou pontuação declarações de aprovação em provas de títulos, declaração de conclusão de residência médica, declaração de conclusão de mestrado e declaração de conclusão de doutorado.
- O candidato aprovado, desde já, compromete-se a fazer as solicitações eletrônicas de todos os procedimentos pelo sistema de gestão da Cooperativa, bem como fazer a adesão ao sistema de agendamento online de consultas.
- Casos omissos serão decididos pelo Conselho de Administração da Cooperativa.

16. COMISSÃO ORGANIZADORA

Dr Júlio Resplande de Araújo Filho – Diretor do Conselho Técnico Dra Raquel Costa Coelho – Diretora do Conselho Técnico

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.





Departamento de Relacionamento com o Cooperado

www.unimedgoiania.coop.br Av. T-7 com T-28, n° 470 - 9° andar 74.210-250 Setor Bueno, Goiânia - GO

T. (62) 3216-8306